

LEI MUNICIPAL Nº 525, DE 05 DE MAIO DE 2026

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ESCOLA MUNICIPAL PLÁCIDA MARIA DE NEGREIROS" À FUTURA ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SALITRE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Plácida Maria de Negreiros" a Futura Escola Municipal de Ensino Fundamental situada no Bairro Alto Alegre, neste Município de Salitre-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO
RONALDO PEREIRA
DA
SILVA:34831525391

Assinado de forma digital
por ANTONIO RONALDO
PEREIRA DA
SILVA:34831525391
Dados: 2026.05.05 14:15:32
-03'00'

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal